

PORTARIA Nº 696/2013

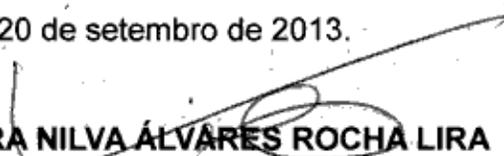
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução CSMP N.º 007/2013, que revoga o artigo 24 da Resolução CSMP n.º 004/2013, de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, Autos nº 1.133/01, Réu: Antônio Dino dos Santos; e Autos nº 2009.0000.8550-7/0, Réu: Elizeu Alves dos Santos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2013, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça